



# Câmara Municipal de Amambai

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Oficio nº 95/2025

Amambai, 30 de setembro de 2025.

Excelentíssimo Senhor  
**SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA**  
Prefeito Municipal de Amambai  
Amambai - MS

AMANDE  
DE AMANDRA. 1926  
Data: 30/09/2025  
Horário: 11:17:38  
Protocolo nº: 1547 | 2025  
Barroso  
Nome e Assinatura

Senhor Prefeito:

Encaminhamos a Vossa Excelência, cópia do Projeto de Lei Complementar nº 004/2025 – ***“Autoriza o Poder Executivo Municipal a instituir o parcelamento do Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis (ITBI) e dá outras providências”***, aprovado em Regime de Urgência Especial, em sessão ordinária realizada no dia 29 de setembro de 2025, nesta Casa de Leis.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

**DARCI JOSÉ DA SILVA**  
Presidente

*Ratibida*  
*wandmeyeri* 30/09/25